



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DE DISSERTAÇÃO

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h30(Horário de Rondônia), teve início a sessão pública de DEFESA de DISSERTAÇÃO, no Auditório da Biblioteca Central/Setorial Prof. Roberto Duarte Pires, no campus da UNIR, em Porto Velho/RO, onde se reuniram os(as) membros(as) da Banca Examinadora composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Guilherme Mendes Tomaz dos Santos (Orientador e Presidente da Banca-PPGE/UNIR), Elaine Conte (Examinadora Externa Titular-Unilasalle), Aparecida Luzia Alzira Zuin (Examinadora Interno Titular-PPGE/UNIR), Betânia Leite Ramalho (Examinadora Externa Suplente-UFRN) e Rafael Fonseca de Castro (Examinador Interno Suplente-PPGE/UNIR) a fim de arguirem a mestranda **Andréa Batista de Oliveira Sá** acerca da Dissertação intitulada: **A Gestão Escolar e o Programa Alfabetiza Porto Velho: uma análise dos desafios no processo de alfabetização**. Aberta a sessão pelo Presidente, coube à mestranda, na forma regimental, expor a sua dissertação dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionada pelos(as) membros(as) da banca examinadora e, tendo dado as explicações necessárias, **Andréa Batista de Oliveira Sá** foi **Aprovada** no Exame de Defesa de Dissertação, fazendo jus ao título de Mestra em Educação, devendo apresentar na forma e no prazo regimental toda a documentação necessária para a emissão do Diploma pela Universidade Federal de Rondônia(UNIR).

Recomendações da Banca Examinadora:

A banca destaca a relevância do trabalho para a temática das Políticas de Alfabetização, por meio do Programa Alfabetiza Porto Velho. O trabalho é um avanço para a área educacional no contexto da Região Amazônica e para o Estado de Rondônia. Saliencia o aperfeiçoamento do projeto apresentado no exame de qualificação para a versão apresentada na Defesa de Dissertação. Recomenda que atenda as sugestões dos pareceres e, ainda, o ingresso no Doutorado. Destaca a necessidade de publicação em periódicos especializados e demais veículos científicos.

Membros(as) da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos (Orientador e Presidente da Banca- PPGE/UNIR)

Prof.^a Dr.^a Elaine Conte (Examinadora Externa Titular-Unilasalle)

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin (Examinadora Interna Titular-PPGE/UNIR)

Prof.^a Dr.^a Betânia Leite Ramalho (Examinadora Externa Suplente-UFRN)

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Examinador Interno Suplente-PPGE/UNIR)

Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MENDES TOMAZ DOS SANTOS, Docente**, em 24/09/2024, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Conte, Usuário Externo**, em 25/09/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 02/10/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1912994** e o código CRC **FDFO8503**.